



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0208/2017

12 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico protocolado pela **Sra. Carla fabiana Maia de Andrade**, inscrita no COREN/SE 405438-TE, pela ouvidoria, através do e-mail: maia-carlinha@hotmail.com;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico protocolado pela **Sra. Carla fabiana Maia de Andrade**, inscrita no COREN/SE 405438-TE, pela ouvidoria, através do e-mail: maia-carlinha@hotmail.com;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de julho de 2017


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

ciência em 20/07/17
Lincoln